

LEI Nº 2319/2010

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, o **CABEÇA DE TOURO FUTEBOL CLUBE**, entidade associativa sem fins lucrativos.

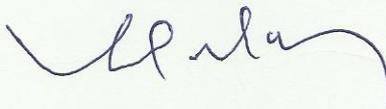
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública o **CABEÇA DE TOURO FUTEBOL CLUBE**, localizado na **Rua Virgílio Santiago, nº 200- CEP 54.735-140, Centro, São Lourenço da Mata – PE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 10 de setembro de 2010



ETTORE LABANCA

Prefeito